



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às quatorze horas e vinte minutos, na sala 7A, na Unidade Ipolon, Rua Alagoas, 2001, Centro, Londrina/PR, realizou-se a **12ª Reunião Ordinária do Comitê de Pesquisa e Extensão (Cope)** do Instituto Federal do Paraná - Campus Londrina, sob a Presidência de Kátia Socorro Bertolazi, Presidente do Cope. Estiveram presentes os membros com direito a voz e voto: A) REPRESENTANTES DOCENTES: Titulares - Flávio Navarro Fernandes, Luciana Fernandes de Oliveira e Luciana Maria Vieira Pottker e Suplente: Romualdo Rubens de Freitas. B) REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (Tae)'s - Elaine Brandt Pereira. **1. EXPEDIENTE: 1.1 Justificativas de Ausências:** Karen Cristina Archangelo Perdigão, Leonardo Carmezini Marques, Marlene Aparecida Ferrarini Bigareli, Omar Arafat Kdudsi Khalil e Roberta Ramos Pinto. **1.2 Faltas não justificadas:** não houve. **1.3. Aprovação da Ata da 11ª Reunião Ordinária do Cope:** ata aprovada sem ressalvas. **1.4 Informes da Presidência:** não houve **2. ORDEM DO DIA: 2.1 Processo Eleitoral para Mandato Cope 2019/2021:** Conforme a Resolução 08/2014 (0263062), Art. 17, § 1º, o mandato dos representantes docentes e taes terá a duração de um ano podendo ser reconduzido uma vez, prevê ainda que o processo eleitoral seja normatizado pelo Colégio Dirigente do Campus (Codic) e considerando a Portaria nº 196/2017 (0262890), o mandato da atual gestão do Cope findará em 06/09/2019. Diante disso, os membros sugeriram solicitar ao Codic para que delibere sobre essa questão, levando em consideração os seguintes pontos: a) tempo para formação de comissão eleitoral e divulgação do edital; b) participação dos campi avançados Arapongas e Astorga e número de vagas; c) transição entre mandato atual e eleitos para mandato 2019/2021. **Deliberação:** A presidência do Cope encaminhará email ao Codic solicitando análise sobre o tema com as justificativas supracitadas. **2.2 Comissão para Regularização do Cope:** Kátia apresentou a Portaria nº 9/2019 (0220564) emitida pela Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Proeppi) que constituiu Comissão para elaborar proposta para institucionalização do Cope em Rede e o fluxo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Questionada pela ausência de representante do campus Londrina, Kátia respondeu que o Cope não foi consultado para indicar representação. Após discussões, os membros do comitê decidem por indicar representante para compor esta comissão com o intuito de contribuir para o processo. Dentre os membros presentes, Kátia Socorro Bertolazi, manifestou interesse em representar o campus Londrina. Não havendo outros interessados, foi aprovada por unanimidade sua indicação. **Deliberação:** A presidência do Cope encaminhará email à Proeppi informando o interesse em participar da comissão através da representante Kátia Socorro Bertolazi. **2.3 Alteração do Calendário de Reuniões do 1º Semestre/2019:** Devido ao adiamento desta reunião, foi aprovado por unanimidade a alteração das próximas reuniões para as seguintes datas: 02 de maio, 06 de junho e 04 de julho. **2.4 Implantação de Programas de Extensão:** Kátia comentou que foi questionada pelos servidores do campus sobre a implantação de programas de extensão no âmbito do campus Londrina, pois alguns projetos apresentam ações contínuas e ultrapassam a duração de dois anos. Ressaltou ainda que, a Resolução nº 11/2018 (0263342), Art. 8, define o que é programa, no entanto, não descreve como implantá-los, quais os fluxos, quais critérios e a quem compete aprová-los. Desse modo, sugeriu que o Cope consultasse a Diretoria de Extensão, Arte e Cultura (Diext) sobre os questionamentos acima. **Deliberação:** Posto em votação, foi aprovado por unanimidade a consulta à Diext sobre quais critérios definem os programas de extensão e como implantá-los no campus Londrina. Nada mais havendo a ser discutido, deu-se por encerrada a sessão, às quinze horas e trinta minutos, e eu, Elaine Brandt Pereira, lavrei esta ata que será assinada pelos membros presentes à reunião.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE BRANDT PEREIRA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 15/04/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROMUALDO RUBENS DE FREITAS, COORDENADOR(A)**, em 15/04/2019, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KATIA SOCORRO BERTOLAZI, Servidor Docente**, em 15/04/2019, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARIA VIEIRA POTTKER, Servidor Docente**, em 15/04/2019, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FERNANDES DE OLIVEIRA, Servidor Docente**, em 15/04/2019, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO NAVARRO FERNANDES, Servidor Docente**, em 16/04/2019, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0262771** e o código CRC **62AD00BA**.
